

## Quem Somos

A CoProFFis Engenharia, Consultadoria e Formação, Lda., criada em 2006 e sediada em Faro, é uma empresa desenvolvida por pessoas jovens e dinâmicas, formadas e especializadas em diversas áreas ligadas à formação, engenharia, higiene e segurança, qualidade, entre outras.

A CoProFFis oferece diversos serviços que, interligados entre si, possibilitam aos clientes diminuir tempos de procura e espera, bem como redução de custos, através da centralização e excelência dos serviços prestados.

Dotar os clientes com os serviços e competências que desejam, primando pelo rigor técnico, acompanhamento e apoio contínuo é sempre o objectivo da CoProFFis.

A CoProFFis tem ao seu dispor os seguintes serviços:

- Formação;
- Consultoria em Engenharia;
- Certificação de Projectos e Inspecções ITED (telecomunicações);
- Higiene e Segurança no Trabalho;
- Coordenação de Segurança em Obra.

[CONTE CONNOSCO!](#)

Rua da Amendoeira  
Lote 6, Loja B  
8005-545 Faro

Tel / Fax: 289 862 386  
[coproffis@gmail.com](mailto:coproffis@gmail.com)

[www.coproffis.pt](http://www.coproffis.pt)

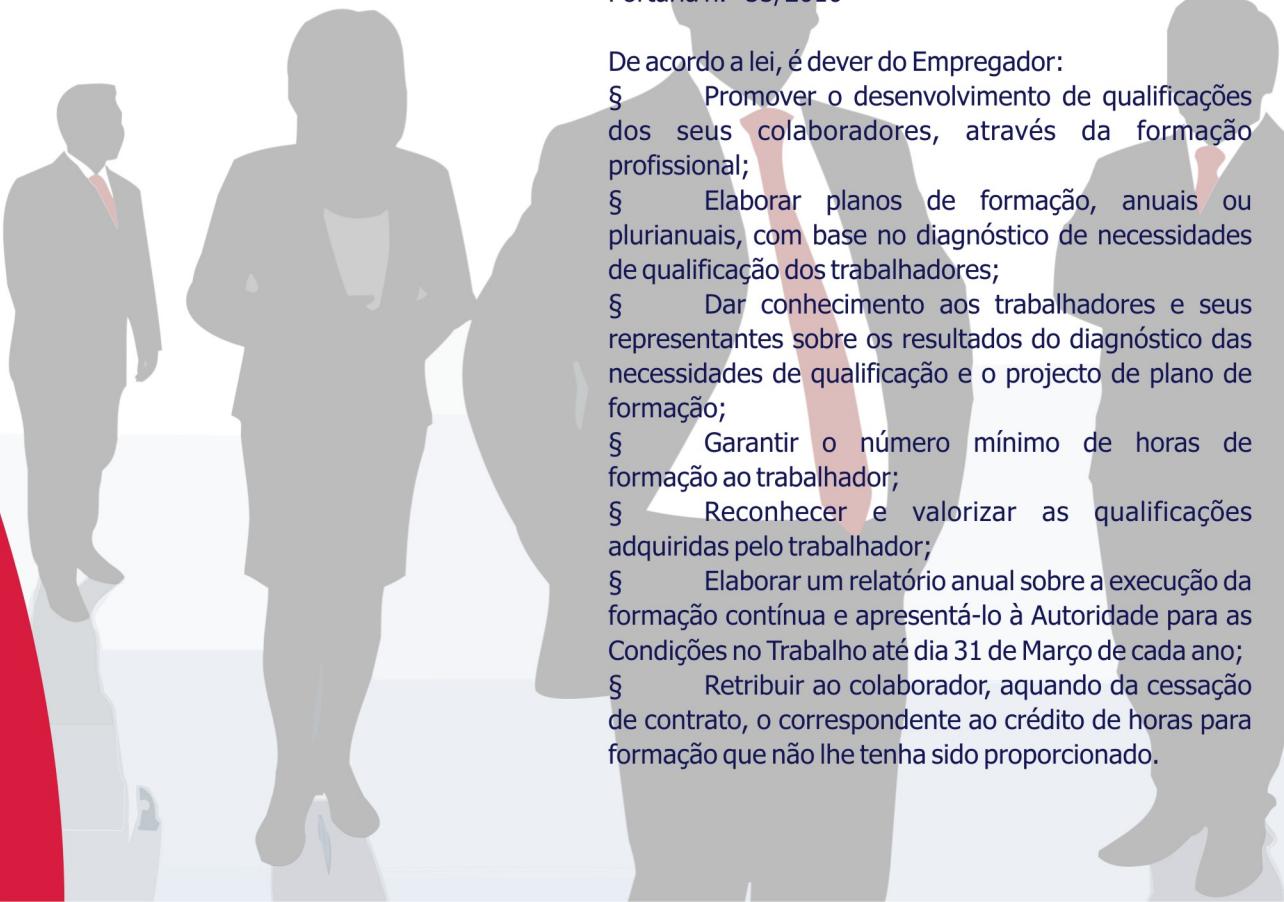
**CONTE CONNOSCO!**

**FORMAÇÃO**  
à medida

# Formação

O contexto socioprofissional em que estamos enquadrados exige preocupações, empenho e constante actualizar de conhecimentos e competências. As necessidades de formação surgem não só pela necessidade dos recursos humanos em saber mais e saber-fazer mais, mas também pelas próprias empresas, que precisam estar à altura das inovações e da necessidade de se imporem nos mercados.

A CoProFFis oferece um leque de formações técnicas bastante variado, criando soluções individuais e soluções especiais para empresas.



## Formação Intra-Empresa

### O que é?

É a formação que a entidade empregadora proporciona aos seus colaboradores.

É também conhecida como formação à medida, pois é planeada e gerida de acordo com as necessidades formativas detectadas nos colaboradores, funcionalidade da empresa e seus objectivos.

Legislação Aplicável

Código do Trabalho

Lei n.º 105/2009 de 14 de Setembro

Declaração de Rectificação n.º 21/2009

Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

Portaria n.º 55/2010

De acordo a lei, é dever do Empregador:

- § Promover o desenvolvimento de qualificações dos seus colaboradores, através da formação profissional;
- § Elaborar planos de formação, anuais ou plurianuais, com base no diagnóstico de necessidades de qualificação dos trabalhadores;
- § Dar conhecimento aos trabalhadores e seus representantes sobre os resultados do diagnóstico das necessidades de qualificação e o projecto de plano de formação;
- § Garantir o número mínimo de horas de formação ao trabalhador;
- § Reconhecer e valorizar as qualificações adquiridas pelo trabalhador;
- § Elaborar um relatório anual sobre a execução da formação contínua e apresentá-lo à Autoridade para as Condições no Trabalho até dia 31 de Março de cada ano;
- § Retribuir ao colaborador, aquando da cessação de contrato, o correspondente ao crédito de horas para formação que não lhe tenha sido proporcionado.

## O nosso Papel

A CoProFFis pode **gerir toda a actividade formativa** que a sua empresa deseja e necessita.

Ajudamo-lo a evoluir os seus serviços, através da qualificação contínua dos seus trabalhadores, e a cumprir todos os dispostos legais referentes à formação.

### Asseguramos:

1. Diagnóstico de necessidades formativas /qualificação;
2. Elaboração de propostas de Plano(s) de Formação, consoante o ponto 1;
3. Calendarização da actividade formativa anual ou plurianual, assegurando o interesse da empresa;
4. Definição de metodologias e estratégias formativas adequadas aos colaboradores, e aos serviços que desempenham;
5. Salas de formação, recursos humanos e logísticos para a prossecução da actividade formativa;
6. Acompanhamento e avaliação da actividade formativa;
7. Elaboração do relatório da actividade formativa e
8. Elaboração do relatório da actividade anual de formação, com devida entrega à ACT;
9. Ajuda na elaboração do Relatório Único: parte referente à formação